



Lei nº 072/97

As Associações Comunitárias de São Paulo, Caboclo e Arapuca passam a ser de Utilidade Pública.

O Prefeito Municipal de Palmácia-Ce., João Simplicio do Nascimento, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Palmácia Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As Associações Comunitárias de São Paulo, Caboclo e Arapuca passam a ser de Utilidade Pública.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA, 18 de junho de 1997

João Simplicio do Nascimento
JOÃO SIMPLICIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal